



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	27. DEZ. 1979
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

## Nota do dia

A hora em que esta edição de «A Tarde» chegar às mãos do leitor, já Maria de Lourdes Pintasilgo deve ter apresentado (finalmente!) o pedido de demissão do seu Governo ao Presidente da República. O facto, como é óbvio, merece ser saudado por todos os democratas — a maioria do povo português, que claramente rejeitou, em duas eleições sucessivas, o modelo de sociedade que lhe era proposto pela sr.<sup>a</sup> Primeira-Ministra.

Ainda é cedo, talvez, para um balanço minimamente rigoroso do que foram os cento e tal dias do V Governo Constitucional. Mas pode dizer-se, desde já, que ele foi, sem sombra de dúvida, o pior que tivemos desde que Vasco Gonçalves foi afastado de S. Bento. É curioso, aliás, o paralelo que pode estabelecer-se entre o Ministério da sr.<sup>a</sup> Pintasilgo e o último dos chefiados por aquele general: um e outro fizeram da demagogia total a sua arma preferida; um e outro se desentranharam em legislação claramente destinada a dificultar o trabalho de quem lhes sucedesse; um e outro se reclamaram de aptidões especiais para o contacto com as massas...

O V Governo Provisório de Vasco Gonçalves viveu um mês de permanente estertor; o V Governo Constitucional de Maria de Lourdes Pintasilgo, inicialmente destinado a durar cem dias, viu a sua existência prolongada graças ao Presidente da República, tendo entrado em «diarreia» legislativa mal se apercebeu de que lhe feneciam as esperanças de uma continuidade em funções para além do acto eleitoral do dia 2. Se os efeitos da «obra» realizada pelo primeiro ainda hoje, passados que são mais de quatro anos, se fazem sentir dolorosamente no País, é difícil imaginar até quando se estenderão as nefastas consequências do «trabalho» do segundo.

Resta-nos a esperança de que o Governo da AD cumpra a promessa de rever toda a legislação Pintasilgo posterior a 2 de Dezembro, data a partir da qual se considera ter o V Governo perdido autoridade moral para decretar medidas de fundo. E que a Assembleia da República não deixe, como se lhe pede, de exercer a sua competência no que se refere a várias decisões tomadas pelo Executivo enquanto a actividade parlamentar esteve suspensa.

dação Cuidar o Futuro